



UNICEPLAC
CENTRO UNIVERSITÁRIO

Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UNICEPLAC
Curso de Pedagogia
Trabalho de Conclusão de Curso

**O Processo de Integração do Aluno Autista na Escola Regular: Uma
Análise sobre a Inclusão e as Práticas Pedagógicas**

Gama-DF
2022

BEATRIZ CARNEIRO DA SILVA

**O Processo de Integração do Aluno Autista na Escola Regular: Uma
Análise sobre a Inclusão e as Práticas Pedagógicas**

Monografia apresentada como requisito para
conclusão do curso de Pedagogia do Centro
Universitário do Planalto Central Aparecido dos
Santos – Uniceplac.

Orientador: Prof. Dr. Osam Brás de Souto
Coorientador: Profa. Msc. Rhemora Ferreira da
Silva Urzeda

Gama-DF
2022

S586p

Silva, Beatriz Carneiro da.

O processo de integração do aluno autista na escola regular: uma análise sobre a inclusão e as práticas pedagógicas. / Beatriz Carneiro da Silva. – 2022.

35 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UNICEPLAC, Curso de Pedagogia, Gama-DF, 2022.

Orientação: Prof. Dr. Osmam Brás de Souto.

1. Inclusão escolar. 2. Autismo. 3. Escola regular. I. Título.

CDU: 370

BEATRIZ CARNEIRO DA SILVA

O Processo de Integração do Aluno Autista na Escola Regular: Uma Análise sobre a Inclusão e as Práticas Pedagógicas

Monografia apresentada como requisito para conclusão do curso de Pedagogia do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac.

Orientador Prof. Dr.: Osmam Brás de Souto

Gama, 01 de junho de 2022.

Banca Examinadora

Osmam Brás de Souto

Prof. Nome completo
Orientador

Rhemora Ferreira da Silva Urzeda

Prof. Nome completo
Examinador

Welton Dias

Prof. Nome Completo
Examinador

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar que essa monografia tem todo o meu coração, pois, o Transtorno do Espectro Autista, dentro do contexto educacional, tomou conta do meu coração desde o primeiro semestre do curso, quando tive o privilégio de conhecer meu primeiro aluno autista, durante um estágio, o que mudou minha visão de educação e me fez querer levantar a bandeira da inclusão por toda a minha vida.

Também gostaria de agradecer as seguintes pessoas: minha mãe e melhor amiga, Izaltina, que sempre me incentivou a ir em busca de um futuro melhor e que batalhou dia após dia para me criar com dignidade e honra. Meu primeiro amor, Fabricio Augusto, também fruto do início da jornada da graduação, que me apoiou em cada etapa dessa jornada, não poupando esforços para que eu jamais desistisse dos meus sonhos. A minha amiga Jaqueline, também graduanda desse curso, que esteve ao meu lado desde o início e em todas as etapas percorridas, dividindo alegrias e também angústias. Aos meus professores da graduação que dedicaram seu tempo e conhecimento para que eu pudesse me tornar uma profissional de excelência.

E por fim, a mim mesma, que mesmo enfrentando momentos difíceis, não desisti, me apoiei, me dediquei e consegui chegar até aqui. Eu sou a prova viva de que, quando realmente se quer algo, é possível alcançar, pois, mesmo saindo de um lugar de pobreza e crescendo em meio a tantas dificuldades, posso dar o orgulho para a minha família e amigos de completar minha primeira graduação, e é por crianças como eu, que vivem ou viveram em situação de carência, que eu decidi educar, pois a educação é o que transforma realidades e muda o mundo.

Obrigada a cada um dos envolvidos.

RESUMO

O presente estudo aborda o tema sobre o processo de integração de alunos autistas nas escolas regulares evidenciando a importância da inclusão no contexto da educação básica brasileira, destacando suas possibilidades e desafios. Dessa forma, o objetivo desta pesquisa é enfatizar a necessidade da inclusão eficaz do aluno autista no contexto da escola e da sala de aula afim de construir uma socialização eficiente e de proporcionar oportunidades iguais aos demais alunos. Esse estudo analisa as práticas pedagógicas que são utilizadas nas escolas comuns levantando uma criticidade aos métodos adotados pelos professores e pela equipe escolar para que haja a concretização da inclusão. Essa pesquisa enfatiza que o aluno com Transtorno do Espectro Autista devem receber a educação inclusiva desde o momento da realização da matrícula até seu egresso escolar, de forma que, seu desenvolvimento apresente progresso e ele possa se integrar em todos os âmbitos da sociedade, destacando que, caso isso não ocorra na prática escolar, sucede a exclusão ou segregação desse aluno.

Palavras-chave: inclusão escolar; autismo; escola regular.

ABSTRACT

The present study addresses the issue of the integration process of autistic students in regular schools, highlighting the importance of inclusion in the context of Brazilian basic education, highlighting its possibilities and challenges. In this way, the objective of this research is to emphasize the need for the effective inclusion of the autistic student in the context of the school and the classroom in order to build an efficient socialization and to provide equal opportunities to other students. This study analyzes the pedagogical practices that are used in common schools, raising a criticality to the methods adopted by the teachers and the school team so that inclusion can be achieved. This research emphasizes that the student with Autism Spectrum Disorder should receive inclusive education from the moment of enrollment until his/her school graduation, so that his/her development presents progress and he/she can integrate in all areas of society, emphasizing that , if this does not occur in school practice, this student will be excluded or segregated.

Keywords: school inclusion; autism; regular school.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Análise de dados coletados	23
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

TEA	Transtorno do Espectro Autista
DCM	Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais
TID' s	Transtornos Invasivos do Desenvolvimento
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
TGD	Transtornos Globais do Desenvolvimento

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. REVISÃO DE LITERATURA	13
2.1 Conceituando o Transtorno do Espectro Autista	13
2.2 A inclusão de alunos no Espectro Autista nas escolas regulares	14
2.3 Eficiência das práticas pedagógicas professor / escola	16
2.4 A legislação em prol da educação inclusiva do aluno autista	19
3. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO	21
4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS	23
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
REFERÊNCIAS	32

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo aborda o tema sobre o método de inclusão dos alunos autistas no âmbito educacional, pontuando sua relevância para a formação plena desses indivíduos e analisando se essa inclusão realmente ocorre de forma eficaz na prática do contexto escolar regular, através de uma análise sobre as práticas pedagógicas.

A educação inclusiva nas escolas comuns é um direito dos alunos com qualquer deficiência como cita o art. 208 inciso III da Constituição Federal, o qual estipula que o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, deve ser feito preferencialmente na rede regular de ensino. Desse modo, estabelece então o direito das pessoas com necessidades especiais receberem educação, preferivelmente, na rede de ensino regular, ou seja, nas escolas comuns, objetivando então a socialização desses alunos, afim de uma integração total nas áreas da sociedade assim como os demais (BRASIL, 1988). E, segundo Silva, Nunes e Sobral (2019), o termo inclusão tem chamado muito a atenção nos últimos anos, principalmente a partir dessas leis e direitos que foram estabelecidas para esses alunos e quando voltadas aos indivíduos com autismo tem o encargo de inserir os mesmos em todos os campos educacionais, independentemente de seu grau de desenvolvimento.

Segundo Martins e Lima (2018), o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um transtorno do neurodesenvolvimento que acarreta em dificuldades na comunicação e interação social, e em habilidades para desenvolver, manter e compreender relacionamentos. De acordo com Aguiar e Pondé (2017), a partir de 2008, houve um aumento da presença de crianças com TEA em escolas regulares, que não foi acompanhado de estratégias pedagógicas específicas, o que pode resultar em poucos efeitos na aprendizagem e mesmo na integração dessa população. Dessa forma, esse estudo visa compreender essas práticas pedagógicas diante da presença dos alunos com autismo nas escolas regulares, e assimilar a falta de eficácia dessas práticas para as possíveis segregações nesse mesmo contexto educacional. O indivíduo com TEA é amparada pelas leis, principalmente pela a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que assegura todos os direitos que a pessoa autista possui nos contextos sociais.

O objetivo geral desse estudo baseia-se na importância da inclusão qualitativa do aluno autista nas escolas regulares e os objetivos específicos em destacar as especificidades do Transtorno do Espectro Autista, as displicencias das práticas pedagógicas aplicadas no contexto das escolas comuns e as mudanças necessárias na postura da equipe pedagógica diante da matrícula do aluno autista.

A justificativa para a realização desse estudo vincula-se à explicitação de que a inclusão é

crucial para o desenvolvimento social de alunos com TEA. Nessa direção, Mattos e Nuernberg (2011), em seu estudo descritivo sobre uma experiência de estágio em Psicologia escolar com o objetivo de auxiliar a promoção do desenvolvimento e da interação social de uma criança com TEA, destacam o papel das trocas sociais e comunicativas estabelecidas entre as crianças e ressaltam a importância da vivência de valorização da diversidade, de modo a superarem as barreiras atitudinais e comunicacionais. (MATTOS; NUERNBERG, 2011 apud RAMOS; LEMOS; SALOMÃO, 2019, P. 454).

Desse estudo sucede a seguinte questão problema: Por que alunos com autismo são frequentemente segregados e não recebem a educação inclusiva, dentro do âmbito da escola regular, necessária para seu desenvolvimento pleno? A partir desse problema decorre-se a hipótese: a comunidade escolar tende a separar esses alunos por considerá-los “diferentes” e por estarem indispostos a lidar com eles em sala de aula. Como afirma Pizolli, Maidl e Franco: A sociedade em sua maioria ainda tenta camuflar o preconceito do convívio, tentando de todas as formas comprovarem que os deficientes devem viver em bolhas, isolados do convívio social, os autores mostram que a sociedade atual tende a esconder seus preconceitos, visando que pessoas com determinadas particularidades sejam separadas, a fim de não precisarem lidar com elas. (PIZOLLI; MAIDL; FRANCO, 2021 apud PASSOS, 2009).

O presente trabalho trata-se de uma revisão da literatura, realizada por meio de revisão bibliográfica, focado em verificar a Inclusão de Alunos no Transtorno do Espectro Autista.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Conceituando o Transtorno do Espectro Autista:

Leo Kanner foi um psiquiatra naturalizado norte americano e foi um dos primeiros a usar o termo “autismo”, e muitas das suas características propostas, após suas observações, auxiliam os manuais psiquiátricos atuais. Kanner descreveu sua observação feita com 11 crianças, as quais compartilhavam determinados comportamentos e que se caracterizavam como uma incapacidade inata para estabelecer contato afetivo e interpessoal, associada à obsessividade, estereotípias, ecolalia, dificuldades na linguagem e preferência por manter uma rotina. (Kanner, 1943).

Segundo Klin foi em 1980, quando o TEA pela primeira vez foi reconhecido e colocado em uma nova classe de transtornos, a saber: os transtornos invasivos do desenvolvimento (TIDs). O termo TID foi escolhido para refletir o fato de que múltiplas áreas de funcionamento são afetadas no autismo e nas condições a ele relacionadas. (KLIN, 2006). O autismo então foi estabelecido como um transtorno que afeta o sistema neurológico acarretando dificuldades no progresso do indivíduo. Segundo Lopes, o autismo é definido pelo Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais 5 (DSM-V) como um Transtorno Global do Neurodesenvolvimento, sendo o Transtorno do Espectro Autista (TEA) uma categoria diagnóstica que pode ser classificada em leve, moderada ou severa (LOPES, 2017). De acordo com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais esses três níveis podem ser especificados a partir da necessidade de apoio sendo eles: Exigindo apoio muito substancial, exigindo apoio substancial e exigindo apoio.

Segundo o DCM Pode haver interesse social ausente, reduzido ou atípico, manifestado por rejeição de outros, passividade ou abordagens inadequadas que pareçam agressivas ou disruptivas, desse modo a pessoa com autismo pode demonstra-se apática ou até mesmo agressiva quando se trata de relacionar-se com outros indivíduos. (DCM-5, 2017). Uma das maiores dificuldades da pessoa autista é a interatividade e as relações pessoais entre ele e os outros membros da sociedade, sendo assim, o mesmo acaba se isolando e mantendo-se dentro de um “mundo próprio”, acarretando dificuldades em seu desenvolvimento social. De acordo com Cunha o Transtorno do Espectro Autista é um transtorno onde o indivíduo se mantém “dentro de si mesmo” justamente por ter um contato social prejudicado, por conta da dificuldade de interação esses indivíduos tendem a ficarem “isolados” da sociedade. O termo “autismo” tem sua origem do grego *autos*, e significa, “dentro de si mesmo”, esta definição retrata a grande introspecção característica das pessoas autistas, uma vez que pela dificuldade em concentrar-se ao ambiente acaba por apresentar um repertório curto de interesses e uma dificuldade acentuada em relacionar-se com as demais (CUNHA, 2009, p. 17).

A pessoa autista pode demonstrar comportamentos repetitivos e estereotipados em sua vivência, mantendo uma rotina geralmente fixa e podendo ocorrer a alteração de seu humor caso seja contrariado. Segundo o DCM O transtorno do espectro autista também é definido por padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades que mostram uma gama de manifestações de acordo com a idade e a capacidade, intervenções e apoios atuais. São chamados de comportamentos estereotipados, onde pode ocorrer repetições motoras, uso repetitivo de objetos, fala repetitiva, adesão a rotinas e padrões restritos de comportamento podem ser manifestados por resistência a mudanças. (DCM-5, 2017).

Mesmo com os comprometimentos que o autismo pode causar no indivíduo e que não podem ser evitados, sendo também vitalício, ou seja, o acompanha por toda sua vida, ainda há o que ser feito para que haja progressividade no avanço de seu desenvolvimento. De acordo com Williams e Wright, o Transtorno do Espectro do Autismo normalmente surge nos primeiros três anos de vida da criança, atingindo a comunicação, a interação social, a imaginação e o comportamento, sendo uma condição que prossegue até a adolescência e a vida adulta, não é algo que a criança pode contrair, porém há possibilidade de um progresso contínuo no desenvolvimento, e há muito o que ser feito para ajudá-las. (Williams e Wright, 2008).

Quando ocorre o diagnóstico precoce as chances de um melhor desenvolvimento são amplas pois segundo Omari, *et al*, atualmente, o diagnóstico relacionado ao TEA vem sendo feito cada vez mais cedo, em torno de 2 anos de idade, o que possibilita o tratamento e a estimulação mais eficazes, principalmente devido a plasticidade cerebral inerente dessa idade. (OMARI *et al*. 2013, p.121).

2.2 A Inclusão de Alunos no Espectro Autista nas Escolas Regulares

De acordo com Freitas, com uma breve reflexão é possível perceber que nossa sociedade é baseada em classes, em categorias, e nessas todos somos “encaixados”. Assim, quem não se “encaixa” acaba sendo excluído. O autor reflete sobre os padrões que nossa sociedade posiciona seus indivíduos componentes, encaixando-os em divisões padronizadas e aquele que não está apto para pertencer a alguma dessas categorias ou classes é automaticamente excluído ou segregado. Ainda segundo Freitas, até recentemente as pessoas com necessidades educacionais especiais eram atendidas somente em escolas e classes especiais, ou até mesmo recebendo educação domiciliar ou sendo mantidas em casa, assim, eram separadas do restante da população. Nota-se que a exclusão e segregação escolar ocorreu por longos anos e se manteve até alguns dias atuais, mantendo alunos com deficiências longe das escolas onde os demais alunos estudavam, sendo obrigados a viver distante de uma socialização inclusiva. (FREITAS, 2018, p. 13)

O termo “inclusão escolar”, por definição, pode referir-se tanto ao ato quanto ao efeito de

incluir. Nesse sentido, ele pode assumir tanto a ação de matricular quanto a mera inserção física ou a colocação do aluno na classe comum da escola regular, bem como se definir também em função do produto da escolarização em longo prazo, que seriam a inserção social futura, o desenvolvimento pessoal e a conquista da cidadania, conforme define a Constituição Brasileira, como os fins da educação. (BRASIL,1988). Para Constituição, a inclusão perpassa a trajetória escolar do indivíduo desde o momento da matrícula na escola regular até a sua inserção na vida adulta atribuindo desenvolvimento social e de cidadania.

Vygotski (1987), um autor clássico e um dos iniciadores da inclusão, em partes distintas de sua obra o autor cita que as interações sociais entre grupos heterogêneos são fundamentais para o desenvolvimento do pensamento e da linguagem das crianças. O autor define a defectologia como uma esfera de conhecimento teórico e do trabalho científico-prático [...] refere-se à criança cujo desenvolvimento se há complicado com o defeito”, nessa concepção, na deficiência há forças, interesses, e predisposições para nivelar ou superar as mesmas (VYGOTSKY, 1987, p. 2-3). Nessa concepção, na deficiência há forças, interesses, e predisposições para nivelar ou superar as mesmas, e é através da inclusão que isso ocorre.

Essa inclusão é assegurada pelas leis do país, expondo que a educação especial inclusiva é direito do alunos com autismo ou qualquer outro tipo de deficiência sendo física ou intelectual preferivelmente nas instituições de ensino regulares, a Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, em seu capítulo V, traz educação especial, como uma modalidade de educação escolar, sendo oferecida preferencialmente pelo ensino regular, para alunos com necessidades especiais, oferecendo quando necessário serviço de apoio especializado, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial, sendo dever constitucional do Estado, oferecer educação especial (BRASIL, 1996). Atualmente ouve-se muito sobre inclusão escolar, principalmente de alunos com autismo, e essa inclusão tem o objetivo de introduzir esses alunos dentro das salas de aula regulares, mesmoque o aluno tenha o grau de desenvolvimento comprometido. Segundo Silva, Nunes e Sobral (2019), o termo inclusão tem chamado muito a atenção nos últimos tempos. A inclusão escolar dealunos com autismo tem como propósito inserir todas as crianças e adolescentes no âmbito escolarindependentemente do seu grau de desenvolvimento.

Porém, nem sempre essa inclusão ocorre como deveria, pois, a falta de práticas pedagógicas adequadas nas instituições escolares regulares, acabaram ocasionando em segregações desses alunos, que estão na escola regular mas não aprendem ou se desenvolvem como os demais alunos, segundo Aguiar e Pondé (2017), a partir de 2008, houve um aumento da presença de crianças com TEA em escolas regulares, que não foi acompanhado de estratégias pedagógicas específicas, o que pode resultar em poucos efeitos na aprendizagem e mesmo na integração dessa população.

Segundo Bezerra (2017, p. 482) [...] estamos criando um grupo de excluídos de dentro, que ingressam e permanecem na escola, mas sem que esta lhes faça sentido; ao passo que se reforçam estratégias de violência e dominação simbólica sobre os “diferentes”. Nesse sentido o autor afirma sobre a exclusão dentro da “inclusão”, a partir do momento onde o aluno é “aceito” em uma escola regular mas não se torna pertencente a aquele meio, tornando-se parte de uma segregação que além de ser errônea, essa prática se torna ainda mais propícia a preconceitos e violência contra pessoas que não se “encaixam”.

Na pesquisa de Aguiar e Pondé (2017, p. 9) é citada uma fala de uma das mães entrevistadas:

“Eu chegava em casa, telefonavam para eu ir buscar, era um desgaste... não deram conta, e mesmo assim ainda deixei 2 anos, depois resolvi tirar. Vi que era perda de tempo, era para ele interagir e na verdade ele estava sendo excluído”.

Nessa fala, nota-se a prática da exclusão por parte das escolas, onde claramente não houve uma tentativa de que o aluno interagisse com o meio a ponto de querer ficar na escola. Além disso há o desgaste dos pais e responsáveis que matriculam seus filhos com TEA nas escolas a fim de proporcionar uma experiência de socialização saudável para seu filho e ao contrário recebem seu filho frustrado e totalmente excluído.

Ainda sobre a pesquisa de Aguiar e Pondé (2017), afirma-se sobre os pais: eles não confiam na escola, sentem medo do que lá pode acontecer aos seus filhos, pensam ser uma perda de tempo que não trará os resultados esperados no desenvolvimento e na socialização. Na pesquisa realizada pelos autores é possível perceber que ainda há muito para ser feito a fim de proporcionar uma inclusão eficaz, pois os pais ainda têm o receio de deixar seus filhos nas escolas por medo de exclusão por parte da equipe da escola ou dos demais alunos, deixando de acreditar que a escola pode trazer benefícios para a socialização do seu filho.

Uma das maiores barreiras para uma educação inclusiva eficiente é o total despreparo dos professores que acabam sem saber o que fazer para incluir alunos com TEA dentro do contexto educacional e muitas vezes, acabam por excluir esses alunos. Nota-se sofrimento por parte dos profissionais da educação que se deparam com a inclusão como um desafio, sem terem sido capacitados para tal. Parece que “a precariedade na formação de professores representa uma importante barreira na efetivação da proposta de inclusão escolar”. (AGUIAR e PONDÉ, 2017, p. 9).

2.3 Eficiência das Práticas Pedagógicas Professor/Escola

Pizolli, Maidl e Franco (2021) questionam que a escola de ensino regular não pode recusar a matrícula de aluno portador de algum tipo de deficiência, isso todos já sabem, mas o que fazer quando a escola para não recusar, acaba deixando de lado a qualidade por não ter suporte

profissional para atender tal especificidade? A escola tem a obrigatoriedade de aceitar matricular todos os alunos, independentemente de seu nível de desenvolvimento, mas algo precisa ser feito para que a qualidade de ensino não seja prejudicada.

A maioria dos alunos com TEA matriculados em escolas públicas e que não tem uma renda familiar favorecida, sofrem com a realidade de escolas com professores que não estão aptos para o ensino inclusivo desses alunos e que acabam os deixando “de lado” para focar nas necessidades educativas dos demais. Segundo a UNESCO (2020), os esforços para conceder acesso à educação a todas as crianças deixaram de lado a qualidade de ensino provida nas escolas. [...] e o acentuado despreparo dos professores para trabalharem com estas populações, especialmente as economicamente desfavorecidas”. (PASSOS, 2009, p. 68). Uma das maiores barreiras para uma educação inclusiva eficiente é o total despreparo dos professores que acabam sem saber o que fazer para incluir alunos com TEA dentro do contexto educacional e muitas vezes, acabam por excluir esses alunos. Nota-se sofrimento por parte dos profissionais da educação que se deparam com a inclusão como um desafio, sem terem sido capacitados para tal. Parece que “a precariedade na formação de professores representa uma importante barreira na efetivação da proposta de inclusão escolar”. (AGUIAR e PONDÉ, 2017, p. 9). No contexto educacional brasileiro não há abundância de programas que poderiam auxiliar professores a treinar para se capacitar para incluir alunos com TEA nas salas regulares, consequentemente gerando um déficit no desenvolvimento das interações sociais e na comunicação desses alunos.

A exclusão pode partir do próprio professor dentro das escolas regulares, que acaba desvalorizando a capacidade do aluno com TEA de aprender plenamente os mesmos conteúdos aplicados aos demais alunos, isso ocorre exatamente porque o professor não inova os seus métodos de ensinar e não tem a capacidade de reinventar sua didática a fim de ser inclusivo para com todos os seus alunos, valorizando o potencial de cada um. Como afirmam Aguiar e Pondé, (2017), no caso de um professor por exemplo, ao subestimar a capacidade de aprendizagem do aluno, há o risco de que o conteúdo compartilhado não o atinja justamente pelo fato do docente não buscar novas estratégias metodológicas para ensinar seu aluno autista, desperdiçando a oportunidade de explorar o potencial da criança. A escola e o professor que trabalha verdadeiramente com a inclusão precisam ter um olhar sensível e respeitoso para o processo educacional do aluno com TEA, respeito a individualidade do aluno, o que é relevante para ele e suas necessidades para uma aprendizagem ampla e significativa. Weizenmann, et al, afirma que nesse sentido, um dos desafios dos professores está em adaptar o currículo e o método de ensino, de acordo com as características particulares dos seus alunos com TEA, sendo esse um dos princípios da inclusão. (WEIZENMANN; *et al.*, 2021), o professor deve adequar suas práticas pedagógicas a fim de incluir o aluno autista na sala de aula, podendo utilizar seus interesses a seu favor, mas para isso o professor

precisa ter a disposição e o olhar sensível necessários para cumprir esse desafio, assim a inclusão por parte do professor se inicia.

Para construir de fato, um sistema educacional inclusivo na definição ampla deste conceito, é preciso partir do princípio de que o indivíduo com TEA pode aprender desde que se respeite e reconheça suas particularidades, interesses e necessidades (BIANCHI, 2017).

Para Omari, *et al*, um ponto fundamental para o sucesso da inclusão é definir quais as reais e necessidades e capacidades da criança, com isso, os objetivos da inclusão ficam delimitados e direcionam a abordagem tomada pela escola. (OMARI; *et al*. 2008). Com isso, fica claro que, conhecer o aluno é primordial antes de iniciar o processo da inclusão, quando se nota o que o aluno é capaz e ainda não é capaz de realizar, torna-se mais fácil direcionar práticas com objetivos em favor desse desenvolvimento.

Para que a inclusão do aluno autista ocorra de forma eficiente o professor precisa inovar suas práticas e ter disposição para ensinar o aluno de acordo com suas especificidades. De acordo com Cunha, o educador precisa, inicialmente, conhecer seu aluno, seu comportamento, seus afetos e interesses, pois dessa forma poderá elaborar exercícios, atividades e afazeres que irão direcionar a atenção do aluno. O autor ainda ressalta que, o quadro de comprometimento pedagógico do aluno autista requer práticas específicas, direcionadas a aquisição de habilidades necessárias para a inclusão familiar, social e escolar do indivíduo. (CUNHA, 2013). Além disso o professor pode usar as próprias especificidades do aluno para auxiliar em suas práticas como afirmam Benini e Castanha existem alunos autistas que apresentam grandes habilidades diferentes que podem auxiliar e superar determinadas áreas que são consideradas como déficit, por exemplo: forte destreza visual, facilidade de entender e reter alguns conceitos, regras, e sequências; excelente memória para detalhes ou fatos mecânicos; memória de longo prazo; capacidade em informática, habilidades tecnológicas ou interesse musical; intensa concentração ou focalização especialmente em áreas de atividade preferidas; habilidades artísticas, matemáticas e a honestidade. Estas características e habilidades podem determinar áreas de investimento pedagógico, desafiando a escola no desenvolvimento de novas práticas e abordagens metodológicas, sempre com vistas à inclusão. (BENINI; CASTANHA, 2016).

Matos, Matos e Hora (2018), asseguram que, um meio estruturado advindo de um currículo individualizado, é benéfico para a inclusão de alunos autistas nas escolas regulares, além disso, os autores também defendem que deve haver avaliações e intervenções da equipe interdisciplinar, como o psicólogo escolar junto com o pedagogo. Mas, contudo, somente esse fato não substitui o papel da escola, que é responsável por proporcionar o desenvolvimento de competências e habilidades que estão esclarecidas no currículo dos alunos.

De acordo com Nunes, Viana, Silva e Gonçalves (2021) sobre a Agência Europeia para as

Necessidades Especiais e a Educação Inclusiva (2020), o sucesso escolar decorre da combinação de múltiplos fatores, desde os mais amplos e comunitários como políticas nacionais, regionais e locais; passando pelos intermediários, como a organização escolar; chegando aos mais individuais, como a compreensão e a resposta a situações particulares. Assim, um sistema educacional inclusivo não deve se limitar a compensar resultados acadêmicos desfavoráveis, mas potencializar, por meio de políticas públicas, a capacidade da escola e o aprendizado de todos os alunos.

2.4 A legislação em prol da educação inclusiva do aluno autista

A educação inclusiva é amparada por diversas leis que a asseguram a todas as crianças e adolescentes no país, o direito de usufruir da mesma, como afirmam Martins, Alves e Peçanha muitos são os documentos que estabelecem leis que protegem e amparam as crianças. Mesmo que estas sejam acometidas de algum problema físico, mental e ou psicológico, elas não fogem à regra e não estão desprovidas de leis, assim como o menor com TEA. (MARTIS; ALVES; PEÇANHA, 2018). Sobre direitos, a Constituição Federal de 1988 afirma que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, dessa forma torna-se obrigação do Estado ofertar educação de qualidade para todos sem que haja discriminação e também é dever da família matricular e acompanhar o aluno em sua vivência escolar, nessa linha de pensamento é possível mencionar também a LDB 9394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que recomenda os princípios fundamentais para a educação, enfatizando igualdade de condições para o acesso e também para a permanência na escola com ensino de qualidade e gratuito. A educação inclusiva eficiente é o meio para que o ensino seja eficaz contra a discriminação como afirma um dos documentos mais importantes que se referem com exclusividade da inclusão social a Declaração de Salamanca (1994), que afirma que:

“Escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas provêm uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional”.

Em consonância com essa lei, nota-se é possível notar que a inclusão além de beneficiar o aluno autista no seu desenvolvimento acadêmico, auxilia também em sua convivência em sociedade, pois, quando os demais indivíduos convivem com pessoas com necessidades especiais, tendem a agir com menos discriminações acolhendo-os cada vez mais, transpassando a escola inclusiva para uma sociedade inclusiva. Portanto, a Declaração de Salamanca de 1994 é um grande avanço para a inclusão pois visa eficiência no sistema educacional e direciona a educação para todos.

Ao tratar especificamente da pessoa com autismo existe a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do

Espectro Autista, assegurando todos os seus direitos como indivíduo pertencente a sociedade, e consequentemente como aluno. No decorrer das citações da lei existe o direito ao acesso à educação e ao ensino profissionalizante, além da obrigatoriedade da aceitação da matrícula em qualquer instituição de ensino, independentemente do grau de desenvolvimento do aluno com autismo. O Art. 4º, ainda estabelece que a pessoa com transtorno do espectro autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência, dessa forma o aluno com autismo não deve, de forma alguma ser destrutado, excluído ou humilhado em nenhum contexto social, principalmente no âmbito escolar, que se trata de um ambiente que deve lhe assegurar proteção, educação qualitativa e socialização visando sempre seu desenvolvimento pleno.

3 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

O presente estudo trata-se de uma revisão da literatura, realizada por meio de revisão bibliográfica, focado em verificar o Processo de Inclusão do Aluno Autista na Escola Regular: Uma Análise sobre as Práticas Pedagógicas. O trabalho tem a finalidade de verificar se a inclusão desses alunos ocorre de maneira eficaz e se as práticas adotadas os auxiliam em seu desenvolvimento integral como indivíduos da sociedade, com base nisso, adotou-se o método de pesquisa bibliográfica qualitativa para tratar do assunto em questão.

Os estudos qualitativos se caracterizam como aqueles que buscam compreender um fenômeno em seu ambiente natural, onde esses ocorrem e do qual faz parte. Para tanto o investigador é o instrumento principal por captar as informações, interessando-se mais pelo processo do que pelo produto. (BOGDAN; BIKLEN, 1994). Também segundo Patias e Hohendorff (2019), o raciocínio ou a lógica da pesquisa qualitativa é a indutiva, partindo do específico para o geral. Não se parte de uma teoria específica, mas ela é produzida a partir das percepções dos sujeitos que participam da pesquisa.

De acordo com Lakatos e Marconi, a pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc., até meios de comunicação orais: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates que tenham sido transcritos por alguma forma, quer publicadas, quer gravadas. (LAKATOS E MARCONI, 2003, p. 183).

A revisão de literatura tem vários objetivos, entre: a) proporcionar um aprendizado sobre uma determinada área do conhecimento; b) facilitar a identificação e seleção dos métodos e técnicas a serem utilizados pelo pesquisador; c) oferecer subsídios para a redação da introdução e revisão da literatura e redação da discussão do trabalho científico. (PIZZANI, *et al.* 2012). Dessa forma, nota-se que para que haja uma revisão de literatura, deve-se cumprir determinados objetivos, afim de tornar a pesquisa científica valorosa e proficiente. No presente trabalho, tais objetivos foram atingidos de forma que, todo o processo de revisão de literatura foi cumprido de maneira técnica, proporcionando aprendizado e selecionando métodos eficientes para o trabalho científico.

Foram utilizados como critérios de inclusão para discussão dos dados, os trabalhos referentes ao assunto em acervos de bibliotecas *on-line*, periódicos e sítios do Ministério da Educação publicados em anos diversos, e como critérios de exclusão aqueles publicados em *blogs*, fórum ou que não tiveram embasamento na pesquisa científica, além de trabalhos que não ofereciam enriquecimento de informações ou com cunho duvidoso.

Para a coleta de dados foram utilizadas as bases: Biblioteca Virtual do Ministério da Educação (MEC), a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), o *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DCM-5), a Constituição Federativa do Brasil, Revistas e Livros Científicos sobre inclusão escolar e autismo. Neste trabalho, foram utilizados os seguintes descritores: Autismo, Inclusão Escolar e Escola Regular. Houve uma análise dos escritos de Kanner (1943), Klin (2006), Cunha (2006), Willians e Wright (2008), Omari; *et al.* (2013), Freitas (2018), Vygotsky (1987), Silva; Nunes e Sobral (2019), Aguiar e Pondé (2017), Bezerra (2017), Pizolli; Maild e Franco (2021), Weizenmann; *et al.* (2021), Bianchi (2017), Cunha (2013), Benini e Castanha (2016), Matos; *et al.* (2018) e Nunes; *et al.* (2021), afim de compreender sobre a importância da inclusão do aluno autista e os processos das práticas dentro das escolas regulares. Também foi utilizado embasamentos nas leis do país tais como: Constituição Federal (1988), Lei de Diretrizes e Bases (1996), entre outros.

A organização da presente revisão ocorreu entre fevereiro e maio de 2022, proporcionando direcionamento para a pesquisadora em relação ao assunto abordado, a fim de que pudesse formular hipóteses na tentativa de busca de resolução de problemas frequentes relacionados à assistência prestada em estudos anteriores.

De posse das publicações, iniciou-se a leitura e triagem dos textos, ou seja, partiu-se para análise e interpretação do material de acordo com o tema escolhido, sendo selecionados enfim, para os resultados e discussão da pesquisa. Após este ter sido organizado e categorizado em áreas temáticas, iniciou-se a redação, desta forma, culminando o ciclo da pesquisa de revisão bibliográfica.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Tabela 1: Análise de Dados Coletados

AUTOR/ANO	CONCEITUANDO O TEA	INCLUSÃO DE ALUNOS COM TEA NAS ESCOLAS REGULARES	A EFICIENCIA DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PROFESSOR/ESCOLA	A LEGISLAÇÃO EM PROL DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO ALUNO COM TEA
KANNER (1943)	Kanner descreveu o autismo caracterizado como uma incapacidade inata para estabelecer contato afetivo e interpessoal, associada à obsessividade, estereotípias, ecolalia, dificuldades na linguagem e preferência por manter uma rotina.			
KLIN (2006)	Segundo Klin foi em 1980 quando o TEA pela primeira vez foi reconhecido e colocado em uma nova classe de transtornos, a saber: os transtornos invasivos do desenvolvimento (TIDs)			
DCM (2017)	Pode haver interesse social ausente, reduzido ou atípico, manifestado por rejeição de outros, passividade ou abordagens inadequadas que pareçam agressivas ou disruptivas, desse modo a pessoa com autismo pode demonstra-se apática ou até mesmo agressiva quando se trata de relacionar-se com outros indivíduos.			
CUNHA (2009)	Segundo o Transtorno do Espectro Autista é um transtorno onde o indivíduo se mantém “dentro de si mesmo” justamente por ter um contato social prejudicado, por conta da dificuldade de interação esses indivíduos tendem a ficarem			

	“isolados” da sociedade. (CUNHA, 2009, p. 17).			
WILLIAMS; WRIGHT (2008)	Surge nos primeiros três anos de vida da criança, atingindo a comunicação, a interação social, a imaginação e o comportamento, sendo uma condição que prossegue até a adolescência e a vida adulta, não é algo que a criança pode contrair.	Há muito o que ser feito para que o aluno com autismo se desenvolva.		
OMARI <i>et al.</i> (2013)	Com o diagnóstico precoce e claro há mais possibilidades de desenvolvimento. Principalmente a partir dos 2 anos de idade.	Conhecer o aluno com TEA é necessário para que haja uma inclusão eficaz.		
FREITAS (2018)	.	Até pouco tempo, pessoas com necessidades especiais eram mantidas apenas em classes especiais. Sendo obrigados a se manterem longe das escolas onde os demais alunos estudavam.		
BRASIL (1988)		Para Constituição, a inclusão perpassa a trajetória escolar do indivíduo desde o momento da matrícula na escola regular até a sua inserção na vida adulta atribuindo desenvolvimento social e de cidadania.		Para a Constituição a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, dessa forma torna-se obrigação do Estado ofertar educação de qualidade para todos sem que haja discriminação e também é dever da família matricular e acompanhar o aluno em sua vivencia escolar.
VYGOTSKY, (1987)		Um dos primeiros autores a defender a inclusão escolar de indivíduos com deficiências.	Para o autor é através das limitações que a deficiência contém que se constrói práticas para ensinar.	

BRASIL (1996)				Expõe que a educação especial inclusiva é direito dos alunos com autismo ou qualquer outro tipo de deficiência sendo física ou intelectual preferivelmente nas instituições de ensino regulares.
SILVA; NUNES; SOBRAL (2019)		A inclusão escolar de alunos com autismo tem como propósito inserir todas as crianças e adolescentes no âmbito escolar independentemente do seu grau de desenvolvimento.		
AGUIAR; PONDÉ (2017)		Nem sempre essa inclusão ocorre como deveria, pois, a falta de práticas pedagógicas adequadas nas instituições escolares regulares, acabaram ocasionando segregações.	A escola e o professor que trabalha verdadeiramente com a inclusão precisam ter um olhar sensível e respeitoso para o processo educacional do aluno com TEA.	
BEZERRA (2017)		O autor afirma sobre a exclusão dentro da “inclusão”, a partir do momento onde o aluno é “aceito” em uma escola regular, mas não se torna pertencente a aquele meio. Acredita-se que ambiência com afeto favorece o aprendizado.		
PIZOLLI; MAIDL; FRANCO (2021)			A escola não pode rejeitar a matrícula do aluno, porém não investe em práticas que visem a qualidade do ensino.	
WEIZENMANN; <i>et al.</i> (2021)			O professor deve adequar suas práticas pedagógicas a fim de incluir o aluno autista na sala de aula	

BIANCHI (2017)		Para que haja uma inclusão eficaz é necessário compreender as particularidades do aluno com TEA.		
CUNHA (2013)			O professor precisa inovar suas práticas e ter disposição para ensinar o aluno de acordo com suas especificidades.	
BENINI; CASTANHA (2016)	Os autores destacam a forte destreza visual, facilidade de entender e reter alguns conceitos, regras, e sequências; excelente memória para detalhes ou fatos mecânicos; memória de longo prazo; capacidade em informática, habilidades tecnológicas ou interesse musical; intensa concentração ou focalização especialmente em áreas de atividade preferidas; habilidades artísticas, matemáticas e a honestidade nos alunos autistas.		Estas características e habilidades podem determinar áreas de investimento pedagógico, desafiando a escola no desenvolvimento de novas práticas e abordagens metodológicas, sempre com vistas à inclusão.	
MATOS; MATOS; HORA (2018)		É benéfico para a inclusão de alunos autistas nas escolas regulares o desenvolvimento cognitivo. A sua inteligência se aprimora de acordo com o seu contato com o meio.	Os autores também defendem que deve haver avaliações e intervenções da equipe interdisciplinar, como o psicólogo escolar junto com o pedagogo.	
NUNES; <i>et al.</i> (2021)		Um sistema educacional inclusivo não deve se limitar a compensar resultados acadêmicos desfavoráveis, mas potencializar, por meio de políticas públicas, a capacidade da escola e o aprendizado de todos os alunos.		
LDB (1996)				Recomenda que os princípios fundamentais para a educação, enfatizando igualdade de condições para o acesso e também para a permanência na escola com ensino de qualidade e gratuito.

Segundo Lopes (2017), o autismo foi definido como transtorno global do desenvolvimento, de acordo com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, se dividindo em três níveis de comprometimento de acordo com a necessidade de auxílio sendo eles: Leve, Moderado e Severo. O DCM acrescenta que, o indivíduo com autismo pode apresentar interatividade social ausente ou atípica, podendo demonstrar-se apática ou agressiva, além de apresentar apego a rotina podendo ocorrer alterações de humor caso seja contrariado, padrões restritos e repetitivos chamados de comportamentos estereotipados e uso incomum de objetos. (DCM-5, 2017).

Williams e Wright afirmam que, mesmo com as implicações que o transtorno do espectro autista pode causar, o indivíduo tem a capacidade de se desenvolver e há muito para ser feito para que isso ocorra. Omari, et al, acrescenta que, o diagnóstico precoce por volta dos dois anos de idade, também pode ser essencial para esse progresso, pois nessa faixa etária a plasticidade do cérebro é intrínseca. (OMARI; *et al.* 2013, p.121).

Segundo Omari, *et al*, alunos com diagnóstico de autismo podem e devem ser inseridos em escolas regulares, pois estudos e pesquisas realizadas por teóricos sobre o assunto comprovam que essas crianças têm todas as possibilidades de alfabetização e socialização com os demais indivíduos. Sendo assim, alunos com autismo devem ser estimulados a estarem presentes em escolas regulares a fim de aprender significativamente e estarem envolvidos socialmente com os demais alunos (OMARI *et al.* 2013, p.121). Porém, segundo Aguiar e Pondé no ensino regular, existem limitações sobre como atuar com a criança com TEA em função das salas lotadas, da falta de adaptação do material didático e da falta de treinamento do professor, gerando denúncias frequentes da existência de alunos segregados em classes inclusivas. (AGUIAR; PONDÉ, 2017).

Cunha também afirma que a escola inclusiva é um importante fator para o relacionamento social e desenvolvimento das habilidades de todos os educandos que necessitam da mesma. Quanto às necessidades educativas especiais apresentadas pelo autismo, também é considerado deficiência por lei e tem direito de fazer uso de todos os benefícios que a inclusão oferece na rede regular de ensino (CUNHA, 2014). Entretanto, Bezerra, afirma que: “Como sempre, a Escola exclui; mas a partir de agora, exclui de maneira contínua, em todos os níveis do cursus [...] surgem, então, os excluídos de dentro. (BEZERRA, 2017, p. 482). Os autores contrapõem-se entre si, a partir do momento em que se nota que existe a escola inclusiva propriamente dita e que ela é benéfica para o aluno autista, mas que também pode se tornar excludente a partir do momento que exclui dentro de si mesma, ou seja, segrega, configurando-se em uma inclusão somente de “faixada”.

Freitas afirma que a inclusão escolar, mesmo sendo excelente, pode se tornar um obstáculo, pois, quando se busca incluir esses alunos com necessidades especiais, logo revela-se a realidade das famílias, e os inúmeros desafios da escola e dos professores. (FREITAS, 2016). Aguiar e Pondé (2017)

reforça que, a exclusão pode partir do próprio professor dentro das escolas regulares, que acaba desvalorizando a capacidade do aluno com TEA de aprender plenamente os mesmos conteúdos aplicados aos demais alunos, isso ocorre exatamente porque o professor não inova os seus métodos de ensinar e não tem a capacidade de reinventar sua didática a fim de ser inclusivo para com todos os seus alunos, valorizando o potencial de cada um. Com isso, Silva, Nunes e Sobral afirmam que o professor precisa estar sempre atento ao aluno autista, notando-se se está desenvolvendo sua aprendizagem corretamente além de trabalhar de forma que incentive o aluno a realizar as atividades, de acordo com sua etapa de desenvolvimento. (SILVA; NUNES; SOBRAL, 2019). Benini e Castanha (2016) completam dizendo que o Autismo é uma condição pouco conhecida entre os profissionais da escola e que na implementação de processos inclusivos muitos obstáculos são percebidos, sobretudo a insuficiência de um atendimento educacional apropriado as suas necessidades.

Pelas discussões dos autores nota-se que a inclusão dentro do contexto da escola regular tem seu papel crucial para a vida social e acadêmica do aluno autista, porém as displicências e falta de organização para que isso ocorra com eficácia acaba causando segregação dentro da escola, ou seja, o aluno está incluído, mas não é pertencente. Com isso, sobre a segregação dentro das escolas regulares Silva, Nunes e Sobral (2019) afirmam que deve-se, portanto, admiti-la para que possa ser trabalhada, a fim de que o professor possa sair de uma postura imobilizante diante da deficiência e adotar uma prática pedagógica efetivamente inclusiva

Em favor disso, Omari, *et al*, afirmam que, para que haja uma educação inclusiva eficiente existem algumas etapas que podem ser seguidas para que a inclusão escolar seja concreta e significativa, os autores afirmam que um diagnóstico claro aceito pela família, acompanhamento terapêutico, delimitação de capacidades e definição dos objetivos da inclusão, são os primeiros passos para o sucesso do ingresso de uma criança autista no contexto da escola regular. (OMARI *et al*. 2013, p.132).

Mesmo enfrentando diversos desafios, a inclusão do aluno autista no contexto da escola regular precisa acontecer, pois é fundamental para o progresso da vida do mesmo, e se, desenvolvida da maneira correta, a inclusão beneficia toda a comunidade escolar, ou seja, o aluno, a escola e a família. Como afirma Omari, *et al*, (2008), a inclusão na escola regular é fundamental para trabalhar temas como socialização, a aprendizagem de regras sociais e as responsabilidades, funções fundamentais na formação de um ser humano. Em consonância com esse pensamento, Vygotsky (2009), defende que a inclusão é um fator relevante para o desenvolvimento cognitivo da criança com deficiência, para o autor, a educação e a inclusão estimula a criança no seu potencial, dando oportunidades para que ela tenha acesso aos estágios superiores de desenvolvimento psíquico. Quando a criança tem a oportunidade de estar ingressa numa escola regular inclusiva, abre-se caminhos para desenvolvimento cognitivo, cultural e histórico, o que é primordial para sua evolução não só como

estudante, mas como cidadão pertencente a sociedade. Weizenmann, *et al*, também afirmam que, de fato, estudos vem mostrando a importância da escola para o desenvolvimento de crianças com TEA, em aspectos comportamentais, cognitivos e de interação social. Sendo assim, é comprovado por diversos estudos que a inclusão, quando supera os desafios, é essencial para o desenvolvimento do aluno com TEA.

Em relação as práticas pedagógicas a fim de proporcionar a inclusão efetiva, Pizolli, Maidl e Franco (2021) destacam que as escolas comuns não podem negar matrículas para os alunos com TEA, em conformidade com a Constituição Federal (1988) que afirma que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, dessa forma torna-se obrigação do Estado ofertar educação de qualidade para todos sem que haja discriminação, entretanto, Pizolli, Maidl e Franco (2021) acrescentam que a obrigatoriedade das matrículas não garantem ensino e aprendizagem qualitativos, pois, após a matrícula deve haver mudanças quanto as práticas aplicadas em prol do aluno com TEA.

De acordo com Aguiar e Pondé, no contexto educacional do Brasil os profissionais da educação sofrem por não estarem preparados para receber esses alunos nas salas de aula comuns, o que acaba resultando em exclusão ou segregação, as autoras também afirmam que o professor pode limitar ou descapacitar seu aluno por conta do desenvolvimento comprometido, deixando de inovar sua didática e método de ensino. (AGUIAR e PONDÉ, 2017, p. 9). Para que haja, de fato, um sistema educacional inclusivo Weizenmann; *et al*. (2021) e Bianchi (2017) asseguram que a escola e o professor precisam obter um olhar sensível, adaptando o currículo, os métodos de ensino e valorizando as especificidades do aluno autista, que é o principal passo para o início da verdadeira inclusão Omari; *et al*. (2008), completa afirmando que definir as capacidades e dificuldades do aluno com autismo auxilia no momento de definir os objetivos e adaptar a prática escolar e docente, conhecer o aluno é fundamental na modificação de postura para a inclusão.

Em consonância a ideias esclarecidas pelos autores, nota-se que a inclusão tem sua relevância substancial para o desenvolvimento do indivíduo e é um direito garantido pelas leis do país, porém, é necessário ocorrer mudanças no interior da escola regular para que ela se torne inclusiva, somente aceitar o aluno autista não assegura educação de qualidade, ao contrário disso ocorre a segregação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final desse estudo, torna-se a destacar a questão problema principal, sendo ela o porquê de alunos com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista serem excluídos ou segregados nas escolas regulares, tendo como hipótese a falta de comprometimento ou indisposição da comunidade escolar em lidar com as especificidades desses alunos. A partir da pesquisa realizada baseada nos autores selecionados chegou-se à conclusão de que as escolas regulares não podem negar matrículas para esses alunos, porém não se apoiam em práticas pedagógicas que são satisfatórias para que haja uma inclusão eficiente, ou seja, estruturas adequadas, professores qualificados e equipe multidisciplinar que estejam em função da inclusão, o fato do professor não se apoiar em conhecer seu aluno e suas especificidades também dificulta em suas práticas dentro da sala de aula, o que conseqüentemente acarreta em uma segregação.

A falta de diagnóstico claro e precoce disponibilizados pelas famílias tendem a atrapalhar no momento de incluir esses alunos nas escolas regulares, pois a equipe pedagógica precisa conhecer quais são as singularidades desse aluno, afim de construir seus objetivos de inclusão e delimitar as dificuldades e capacidades do aluno, que são os primeiros passos para uma inclusão eficaz.

Nota-se que a hipótese estabelecida para essa questão problema torna-se verdadeira, pois, na maioria das vezes, as escolas e professores mantêm uma postura de indisponibilidade em transformar suas práticas tradicionais em práticas inclusivas, além de desacreditarem nas habilidades do aluno com autismo, por conta da dificuldade de desenvolvimento que esse transtorno acarreta. Essa falta de conhecimento sobre o Transtorno do Espectro Autista, por parte dos profissionais da educação, ocasiona exclusão e segregação dentro das salas de aula, prejudicando o avanço pessoal e acadêmico desse aluno, em favor disso é tão importante que haja capacitação e compreensão diante dessa deficiência assim que o aluno ingressa na escola regular.

Os objetivos desse estudo são esclarecidos como destacar a importância de uma inclusão eficaz para o aluno com TEA, que se norteia no fato de que o aluno incluso tem mais possibilidades de se desenvolver como pessoa, beneficiando sua convivência em família e em sociedade, oportunizando também condições igualitárias aos demais alunos. Sobre as displicências das práticas pedagógicas estabelecidas nas escolas ditas como inclusivas e, a partir da análise de revisão bibliográfica de autores, foi possível chegar a conclusão sobre o que é importante no momento da inclusão, como conhecer o aluno, entender suas particularidades e utilizar seus comprometimentos como impulsionadores do aprendizado dentro das salas de aula. Em consonância com isso entra a modificação da postura da equipe pedagógica no momento da

matrícula do aluno com TEA, professores em concordância com a escola, devem adaptar o currículo e a maneira de ensinar, mantendo o aluno como pertencente ao meio escolar igual aos demais alunos, estabelecendo interações e oportunidades de aprender e se desenvolver integralmente.

Em relação a justificativa para a realização desse estudo, se consolida, baseado nas pesquisas, para que haja um contexto educacional eficaz, a inclusão deve ocorrer, pois auxilia a sociedade em diversos aspectos ocasionando inúmeros benefícios tanto para a própria pessoa com autismo quanto para suas famílias. É através da educação inclusiva que a pessoa com autismo tem chance de evolução em suas áreas de vida pessoal e profissional, além da interação com pessoas típicas esclarecer sobre o combate ao preconceito e a convivência harmoniosa entre todos os indivíduos da sociedade.

Com base nisso, conclui-se a relevância desse estudo para o enriquecimento de conhecimentos em distintas áreas sociais, atingindo, principalmente, a comunidade escolar e a comunidade de pessoas com necessidades especiais, pois a partir dele, houve a elucidação da verdadeira educação inclusiva eficiente, do que ocorre a partir da exclusão ou segregação nas escolas regulares e o que pode e deve ser feito para que a mesma pare de suceder, constituindo-se assim, uma sociedade abrangente, inclusiva e funcional para todos.

REFERÊNCIAS

AGUIAR Marcia; PONDE, Milena. **Exclusão na inclusão:** A exclusão na inclusão de crianças com transtorno do espectro autista em escola regular. Revista: **Debates em Psiquiatria**. 2017. Disponível em: <https://revistardp.org.br/revista/article/view/89>. Acesso em: 29 de abr. 2022.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais DSM-5 tradução: Maria Inês Corrêa Nascimento *et al.* revisão técnica: Aristides Volpato Cordioliet *al.* Porto Alegre: Artmed, 2014. Disponível em: <http://www.niip.com.br/wp-content/uploads/2018/06/Manual-Diagnostico-e-Estatistico-de-Transtornos-Mentais-DSM-5-1-pdf>. Acesso em 01 abr. 2022.

BENINI, Wiviane; CASTANHA, André Paulo; BENINI, W. Castanha. A inclusão do aluno com transtorno do espectro autista na escola comum: desafios e possibilidades. **Cadernos PDE, Paraná**, v. 1, 2016. Disponível em: http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2016/2016_artigo_ped_unioeste_wivianebenini.pdf. Acesso em: 10 abr. 2022.

BEZERRA, Giovani Ferreira. A inclusão escolar de alunos com deficiência: uma leitura baseada em Pierre Bourdieu. **Revista Brasileira de Educação**, v. 22, p. 475-497, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/Qv7jyMxYfGVLZftjWncGqMS/abstract/?lang=pt>. Acesso: 08 abr. 2022.

BIANCHI, Rafaela Cristina. A educação de alunos com transtornos do espectro autista no ensino regular: desafios e possibilidades. 2017. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/150651>. Acesso em: 08 abr. 2022.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos. Lisboa: Porto Editora. 1994. Disponível em: https://www.academia.edu/6674293/Bogdan_Biklen_investigacao_qualitativa_em_educacao. Acesso em: 17 maio. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 de mar. de 2022.

BRASIL, **Lei nº 12.764** de 27 de dezembro de 2012. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista. Presidência da República, Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm. Acesso em: 17 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394). Brasília: 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 05 abr. 2022.

CUNHA, Eugênio. **Autismo e Inclusão:** psicopedagogia práticas educativas na escola e na família. 5.ed. Rio de Janeiro: Wak, 2014.

CUNHA, Eugênio. Autismo na escola: um jeito diferente de aprender, um jeito diferente de

ensinar. 2 ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2013. Disponível em: <https://www.conic-semesp.org.br/anais/files/2016/trabalho-1000022060.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2022.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, 1994, **Salamanca-Espanha**. FOUCAULT, Michel. Os Anormais. São Paulo: Martins Fontes, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2022

DE PAULA NUNES, Débora Regina; VIANA, Flávia Roldan; DE JESUS GONÇALVES, Maria. SILVA, Katiene. Educação Inclusiva: Conjuntura. Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial, 2021. Disponível em: <https://www.abpee.net/pdf/livros/educa%C3%A7%C3%A3o%20inclusiva.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2022

FREITAS, Angelica Regina Weeck. Os caminhos da exclusão no processo de inclusão escolar: um estudo de caso de autismo. 2018. Disponível em: <https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/handle/123456789/5012>. Acesso em: 05 abr. 2022.

KANNER, L. (1943) Autistic Disturbances of Affective Contact. *Nervous Child*. (2ª ed.). New York. p. 217-250. Disponível em: <https://embryo.asu.edu/pages/autistic-disturbances-affective-contact-1943-leo-kanner>. Acesso em: 29 mar. 2022

KLIN, Ami. Autismo e síndrome de Asperger: uma visão geral. **Brazilian Journal of Psychiatry**, v. 28, p. s3-s11, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbp/a/jMZNbhCsndB9Sf5ph5KBYGD/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 1 abr. 2022.

Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a **Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm. Acesso em: 10 abr. 2022.

MARTINS, Janete Clair Ribeiro; BRITO ALVES, Jacqueline Araújo; PEÇANHA, Adriana Penha. INCLUSÃO ESCOLAR DE CRIANÇAS COM ESPECTRO AUTISTA. **PESQUISA & EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, n. 11, 2018. Disponível em <http://revista.universo.edu.br/index.php?journal=2013EAD1&page=article&op=viewArticle&path%5B%5D=5918>. Acesso em: 10 abr. 2022.

Mattos, L. K., & Nuernberg, A. H. Reflexões sobre a inclusão escolar de uma criança com diagnóstico de autismo na educação infantil. **Revista de Educação Especial**. Trabalho de Conclusão de Curso, Santa Catarina, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/1989>. Acesso em: 17 mar. 2022.

Matos, D. C.; Matos, P.G.S.; Hora, A. F.T. (2018). Avaliação, intervenção e assessoria em psicologia educacional ao Transtorno do Espectro Autista: Experiência do LAPITEA. In: Comportamento em Foco. 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/343240814_Avaliacao_Intervencao_e_Assessoria_em_Psicologia_Educacional_ao_Transtorno_do_Espectro_Autista_Experiencia_do_LAPITEA

OMARI; VALIATI; WEHMUTH, ANTONIUK, C. M. M. S. Autismo: Perspectiva no Dia a Dia. Curitiba, Editora **Íthala**, 2013.

PATIAS, Naiana Dapieve; HOHENDORFF, Jean Von. Critérios de qualidade para artigos de pesquisa qualitativa. **Psicologia em estudo**, v. 24, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/BVGWD9hCCyJrSRKrsp6XfJm/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 17 maio 2022.

Pizolli, G. A., Maidl, N. A., & Franco, C. C. da S. A realidade da inclusão de autistas no ensino regular. **Monumenta - Revista Científica Multidisciplinar**. Trabalho de Conclusão de Curso, Paraná, 2021. Disponível em: <https://revistaunibf.emnuvens.com.br/monumenta/article/view/81/34>. Acesso em: 19 mar. 2022.

SILVA, Marília Marluce; NUNES, Cícera Alves; SOBRAL, Maria do Socorro Cecílio. A Inclusão Educacional de Alunos com Autismo: Desafios e Possibilidades. **ID on line REVISTA DE PSICOLOGIA**, v. 13, n. 43, p. 151-163, 2019. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/1519>. Acesso em: 15 mar. 2022.

Declaração universal da UNESCO sobre a diversidade cultural. 2002. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf>. Acesso em 15 mar 2022.

VYGOTSKI, L. S. Fundamentos da Defctologia. Obras Escogidas V. Madri; Visor (1997). Disponível em:

VYGOTSKI, L. S. Imaginação e criação da infancia. São Paulo; Ática.

WEIZENMANN, Luana Stela et al. Inclusão de Crianças com Autismo: Percepções de Professores. **Revista de Psicologia da IMED**, v. 13, n. 2, p. 75-91, 2021. Disponível em: <http://seer.imed.edu.br/index.php/revistapsico/article/view/4313>

WILLIAMS; WRIGHT, C. B. Convivendo com o autismo e síndrome de asperger. São Paulo, **M.Books do Brasil** Editora Ltda,

